

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PORTARIA Nº 32/2025-L

De 06/02/2025

Dispõe sobre a criação de Comissão Processante para apuração de possível conduta incompatível com o exercício da vereança por Rogério Jean da Silva.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos do [Decreto-Lei Federal nº 201/1967](#), **EXPEDE** esta Portaria:

Art. 1º Ficam designados os seguintes vereadores para compor a Comissão Processante encarregada da apuração de possível conduta incompatível com o exercício da vereança por Rogério Jean da Silva, referente a denúncia recebida pelo Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em 4 de fevereiro de 2025 (1ª Sessão Ordinária de 2025):

Presidente: Vereador William da Silva Albuquerque;

Relator: Vereador Rafael Tanzi;

Membro: Vereador Wanderlei Divino Antunes;

Secretário: Carlos Alberto Oriani Duro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 6 de fevereiro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Julio Antonio Mariano 985.816.868-34 em 06/02/2025 15:49:19. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasao Roque/documentos/autenticar> e informe o código Z4HT-1MYM-DF6R-31JF